



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura de Patos de Minas/MG, atendendo ao interesse público e a eficácia do processo licitatório, Pregão Presencial nº 044/2015 – **Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento e outras indenizações dos servidores do Município de Patos de Minas – MG, em caráter de exclusividade, com a permissão gratuita de uso de espaços físicos para a instalação de agência ou posto bancário, na Cidade administrativa**”, conforme a seguir:

- No item 13.2 do edital, referente do contrato ou assinatura do instrumento:

Onde se lê:

*13.2 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias** a contar da comunicação. **E apresentar como condição de assinatura do contrato comprovante do depósito/transferência do valor ofertado na conta indicada pelo Município de Patos de Minas.***

Leia-se:

*13.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias** a contar da comunicação.*

- Nos itens 7.8.4 e 14.1 do edital; cláusula sexta do anexo V – Minuta do Contrato e; item 3.13 do Anexo VI – Projeto Básico/Termo de Referência, referente condições de pagamento:

Onde se lê:

O pagamento será em parcela única em até 30 (trinta) dias após a publicação da homologação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, mediante crédito em conta bancária do Município de Patos de Minas, a ser informada pela Administração Municipal.



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

Leia-se:

O pagamento será em parcela única em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, mediante crédito em conta bancária do Município de Patos de Minas, a ser informada pela Administração Municipal.

A data de abertura e demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Patos de Minas, 08 de dezembro de 2015.


Álvaro Guilherme Rocha
Pregoeiro